



PROCESSO Nº 1194/07

PROTOCOLO Nº 9.241.330-6

PARECER Nº 445/07

APROVADO EM 04/07/07

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DO OESTE DO PARANÁ -
UNIOESTE

MUNICÍPIO: CASCAVEL

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do curso de graduação em Direito –
Bacharelado, ministrado no *Campus* de Foz do Iguaçu.

RELATOR: PAULO MAIA DE OLIVEIRA

I – RELATÓRIO

1. Histórico

Pelo ofício nº 398/2007 – CES/GAB/SETI, de 3 de maio, a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior encaminha a este Conselho, protocolado da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, mantida pelo Governo do Estado do Paraná, que solicita por meio do ofício nº 69/2007-GRE, de 12 de fevereiro de 2007, reconhecimento do curso de graduação em Direito – Bacharelado, ministrado no *Campus* de Foz do Iguaçu.

Dados Gerais da IES

A Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE foi autorizada pela Lei Estadual nº 8.680 de 30 de dezembro de 1987; instituída como Fundação Universidade Estadual do Oeste do Paraná pelo Decreto Estadual nº 2.352 de 27 de janeiro de 1988; transformada em autarquia pela Lei Estadual 9.663 de 16 de julho de 1991, funciona com estrutura administrativa *multicampi*, que resultou da congregação de quatro faculdades municipais isoladas, localizadas nas cidades de Cascavel, Foz do Iguaçu, Marechal Cândido Rondon e Toledo. Em 1998, a Faculdade de Ciências Humanas de Francisco Beltrão foi incorporada à UNIOESTE, através da Lei Estadual nº 12.235, de 24 de julho, tornando-se o quinto *campus* universitário. Seu reconhecimento se deu através do Parecer n.º 137/94, do Conselho Estadual de Educação do Paraná e culminou com a Portaria Ministerial n.º 1.784-A, de 23 de dezembro de 1994.



PROCESSO Nº 1194/07

Justificativa

Descreve a UNIOESTE que propôs a implantação do Curso Jurídico, com o objetivo de atender à demanda existente na região oeste e sudoeste do Estado do Paraná que, até então, não eram atendidas por nenhum Curso Jurídico oferecido por uma Instituição Pública de Ensino, com qualidade e de forma gratuita e que, o Curso de Direito da Unioeste, nas regiões atendidas pelos *campi* onde é ofertado, tornou-se sinônimo de qualidade de ensino associada à responsabilidade social.

“O trabalho realizado junto às comunidades através dos Núcleos de Prática Jurídica, Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude, atividades de extensão acadêmica voltadas para a conscientização da cidadania e dos direitos humanos, pesquisas sobre violência e outros realizados em conjunto com órgãos públicos e da sociedade civil organizada demonstram a perfeita integração entre a Instituição e o meio no qual está inserida, representando a materialização de sua função social de forma plena e completa.” (cf. fl. 16)

Objetivo do Curso

O objetivo do curso de graduação em Direito - Bacharelado, segundo a UNIOESTE, é formar bacharéis em Direito voltados para a problemática social e suas decorrentes demandas, tendo em vista a realidade nacional e as alterações em curso no mundo globalizado. Profissionais capazes de atuar no campo da ciência jurídica, como no campo da advocacia ou no exercício de funções públicas.

Histórico e Dados Gerais do Curso

O curso de graduação em Direito – Bacharelado foi criado por meio da Resolução nº 37/2001-COU/UNIOESTE, de 16 de agosto de 2001, face a aprovação da ampliação das vagas do curso no *campus* de Marechal Cândido Rondon, por conta da Resolução nº 7/98-COU/UNIOESTE, de 4 de maio de 1998, de 40 para 120 vagas: sendo 40 vagas para Marechal Cândido Rondon (implantadas em 2002); **40 vagas para Foz do Iguaçu, a serem implantadas em 2002**; e, 40 vagas para Francisco Beltrão, a serem implantadas em 2003, de conformidade com o indicativo do CEPE/UNIOESTE, em reunião extraordinária do dia 31 de julho de 2001.



PROCESSO Nº 1194/07

A Lei Estadual nº 13.151, de 18 de maio de 2001, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.990, de 21 de maio de 2001, autorizou a criação e implantação do curso de Direito no *campus* de Marechal Cândido Rondon e **Foz do Iguaçu**, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE.

O Decreto Governamental nº 5.722, de 28 de maio de 2002, ratificou o funcionamento do curso em tela, a ser ministrado na UNIOESTE, com 120 vagas anuais, assim distribuídas: 40 vagas para o *Campus* de Marechal Cândido Rondon, no período matutino; 40 vagas para o *Campus* de Foz do Iguaçu, no período noturno, para o ano de 2002 e 40 vagas para o *Campus* de Francisco Beltrão, no período matutino, para o ano de 2003, todos em regime seriado anual.

A Resolução CEPE/UNIOESTE nº 36, de 16 de março de 2004, aprovou projeto político pedagógico do curso de Direito, do Centro de Ciências Sociais Aplicadas – *Campus* de Foz do Iguaçu, com carga horária de 3.906 horas, 40 vagas, período noturno, integralização no mínimo de 5 e, no máximo, 8 anos, com implantação em 2004.

A Resolução CEPE/UNIOESTE nº 240, de 25 de agosto de 2005, aprovou alteração parcial do projeto pedagógico do curso de graduação em Direito – Bacharelado.

Atendendo a Resolução CES/CNE nº 9/2004, que institui as Diretrizes Nacionais dos cursos de graduação em Direito, a Resolução CEPE/UNIOESTE nº 154/2006, de 24 de agosto de 2006, aprovou alteração curricular, a partir do ano letivo de 2007, com as seguintes características:

Curso: Direito

Modalidade: Bacharelado

Carga horária: 4.076 (Quatro mil e setenta e seis) horas

Turno de funcionamento: noturno

Regime de Matrícula: anual

Número de Vagas Anuais: 40 (quarenta)

Integralização do Curso : mínimo 05 (cinco) e de, no máximo 08 (oito) anos.



PROCESSO Nº 1194/07

Perfil Profissional

Segundo a IES, o curso visa formar um profissional com uma sólida formação geral e humanística, com capacidade de análise e articulação de conceitos e argumentos, de interpretação e valoração dos fenômenos jurídico-sociais, aliada a uma postura reflexiva e visão crítica que fomente a capacidade de trabalho em equipe, favoreça a aptidão para aprendizagem autônoma e dinâmica, além da qualificação para a vida, o trabalho e o desenvolvimento da cidadania.

Do funcionamento (noturno)

Justifica que essa forma de oferta vem ao encontro de movimento engendrado pela Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, no sentido de facilitar o acesso e a permanência nas instituições de ensino superior daqueles acadêmicos oriundos de escolas públicas e das camadas sociais menos favorecidas economicamente.

“(…) o acadêmico nessas condições tem a necessidade de trabalhar durante o dia para garantir, em primeiro lugar seu sustento e o de sua família, deixando, muitas vezes, para outro momento sua formação. Com a oferta de cursos de graduação em período noturno, a rede estadual de ensino superior atua efetivamente no sentido de minimizar esta situação, possibilitando a esta parcela da sociedade o acesso e a permanência na Universidade, garantindo assim um futuro de melhores oportunidades de crescimento e inclusão social.

Com esse objetivo é que foi feita a opção pelo período noturno na época de implantação do Curso de Direito no *Campus* de Foz do Iguaçu. Dar possibilidade a todos, sem exceção, de ascender à graduação em Direito, gratuitamente, com qualidade, mantendo a possibilidade de sustento próprio e de suas famílias.” (cf. fl. 27).

Estágio Supervisionado

Informa a UNIOESTE que o Núcleo de Prática Jurídica (NPJ) é uma estrutura suplementar do Curso de Direito da Unioeste *Campus* de Foz do Iguaçu, que funciona com uma unidade dentro das dependências do *campus* e com outra unidade instalada nas dependências do Fórum Estadual de Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu.



PROCESSO Nº 1194/07

Convênios de Cooperação Técnica

A UNIOESTE – Campus de Foz do Iguaçu firmou convênios com diversos órgãos do Poder Público, sejam da esfera Federal, Estadual ou Municipal, tendo como característica principal sua abrangência geral, possibilitando a todos os cursos em funcionamento no *campus* proporem e executarem projetos específicos através de Termos Aditivos a esses convênios principais.

“(…) O Curso de Direito possui maior interesse e participação junto aos órgãos que atendem à população na consecução ou garantia de direitos ou que tenham departamentos ou setores jurídicos.

Dessa forma, atividades junto à Receita Federal, Ministério Público do Estado do Paraná, Tribunal de Justiça do Paraná, Prefeitura Municipal, Itaipu Binacional, Instituto Nacional de Seguridade Social, Justiça Federal, Justiça do Trabalho, Polícia Federal e outros órgãos, são desenvolvidos por acadêmicos do Curso de Direito desde as primeiras séries do curso.

Além desses convênios de Cooperação Técnica e Científica, o Curso de Direito participa do Convênio denominado Núcleo de Estudos e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude, firmado pelo Estado do Paraná através de diversas de suas secretarias, dentre elas a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI; a Secretaria de Estado da Justiça e Cidadania; a Secretaria de Estado do Trabalho, Emprego e Promoção Social – SETP e o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente do Estado do Paraná.

Esse convênio prevê a instalação e funcionamento de um centro de atendimento e pesquisa a crianças e adolescentes em situação de risco na região de Foz do Iguaçu. Funciona nas dependências do Fórum Estadual, com a participação efetiva de 4 estagiários bolsistas e 2 profissionais contratados.

Nesse mesmo espaço, está em funcionamento uma das unidades de atendimento jurídico vinculadas ao NPJ, com a atuação de estagiários vinculados à disciplina de Prática Jurídica.

Outro convênio firmado especificamente pelo Curso de Direito é o denominado Direito Cidadão. Esse projeto foi elaborado em conjunto com a ACAMOP – Associação de Câmaras Municipais do Oeste do Paraná e prevê o atendimento jurídico itinerante a ser realizado nos municípios de menor porte, localizados na região oeste e, nas localidades mais necessitadas dos municípios de maior população. Além da ACAMOP, o projeto conta com o apoio da Receita Federal.

Esse atendimento será realizado com o auxílio de uma estrutura móvel montada dentro de um ônibus adaptado, cujo projeto de adaptação está previsto no convênio firmado entre os três partícipes.



PROCESSO Nº 1194/07

A atuação dos acadêmicos consistirá no atendimento jurídico gratuito à população carente, seminários e cursos de capacitação e qualificação na área jurídica, além da participação em ações conjuntas de promoção à cidadania. Nessas atividades poderão participar acadêmicos de todas as séries do Curso de Direito, bem como a inclusão de acadêmicos de outros cursos ofertados, buscando complementar o atendimento à população em suas necessidades.” (cf. fls. 30/31).

Atividades Complementares

As atividades acadêmicas complementares, na Unioeste, são regidas pela Resolução nº 025/2003 – CEPE, sendo facultado a cada curso de graduação, através de seu Colegiado, a emissão de regulamentação própria, desde que respeitadas as diretrizes gerais.

O curso de Direito propôs a obrigatoriedade da realização de 200 horas de atividades acadêmicas complementares, sempre na busca pela melhor formação acadêmica do discente pertencente aos quadros da IES.

“(…) O objetivo das atividades complementares, como traz implícito o próprio termo, é complementar a formação dos acadêmicos em conteúdos ou disciplinas não abrangidos pela estrutura curricular do curso. Na Unioeste, e o Curso de Direito adotou de forma especial esse objetivo, visando também incentivar a participação dos acadêmicos em projetos de pesquisa e de extensão...” (cf. fl.32).

Trabalho de Conclusão de Curso

Por Diretrizes Curriculares Nacionais para os Cursos de Direito, estabelecidas pela Resolução nº 9/2004 – CES/CNE, o Trabalho de Conclusão de Curso é componente curricular obrigatório, devendo ser desenvolvido individualmente pelo acadêmico.

“(…) o Curso de Direito traz, em seu Projeto Político Pedagógico esse componente, que deve ser desenvolvido pelo acadêmico seguindo as determinações da Resolução nº 304/2004 – CEPE (ANEXO IX), que traz as diretrizes gerais da Unioeste para os trabalhos de conclusão de curso e o Regulamento de Trabalho de Conclusão de Curso do Curso de Direito, Res. 301/2006-CEPE (ANEXO X).



PROCESSO Nº 1194/07

A regulamentação citada orienta o desenvolvimento do TCC no sentido de que, para o Curso de Direito, a modalidade escolhida deve ser a monografia, desenvolvida individualmente, sob orientação de um professor com formação em Direito ou com pós-graduação na área jurídica, versando sobre áreas e sub-áreas do Direito indicadas previamente. (cf. fl. 33).

Estrutura Curricular

Descreve a UNIOESTE que o Curso de Direito, Campus de Foz do Iguaçu foi implantado no ano de 2002 com início do 1º ano em 2003. Com estrutura curricular de 30 semanas, o que equivale a uma carga horária total de 4.040 horas, desdobradas da seguinte maneira: no primeiro ano, uma carga horária total de 690 h/a; no segundo ano, uma carga horária total de 690h/a; no terceiro ano, uma carga horária total de 720h/a; no quarto ano, uma carga horária total de 840h/a; no quinto ano, uma carga horária total de 900h/a; e mais 200h de Atividades Acadêmicas Complementares.

Apresenta-se, no quadro abaixo, a estrutura curricular de implantação do curso ofertado em 2003.

Ano do Curso	Disciplina	C/H
1º ano	Língua Portuguesa	120
1º ano	Introdução ao Estudo do Direito	120
1º ano	Sociologia Geral e Jurídica	120
1º ano	Introdução à Filosofia	90
1º ano	Ciência Política e Teoria Geral do Estado	120
1º ano	Introdução à Economia	120
2º ano	Direito Constitucional I	120
2º ano	Direito Penal I (Parte Geral)	90
2º ano	Direito Civil I (Parte Geral)	120
2º ano	Teoria do Processo	90
2º ano	Teoria da Argumentação	90
2º ano	Direito Comercial I (Parte Geral e Direito Societário)	120
2º ano	Direito Internacional Público	60
3º ano	Direito Constitucional II	120
3º ano	Direito Penal II (Parte Específica)	120
3º ano	Direito Civil II (Obrigações e Contratos)	120
3º ano	Direito Internacional Privado	60



PROCESSO Nº 1194/07

3º ano	Direito Processual Civil I	120
3º ano	Direito Comercial II (Títulos de Crédito, Falências, Concordatas e Contratos)	120
3º ano	Metodologia da Pesquisa Jurídica	60
4º ano	Direito Processual Civil II	120
4º ano	Direito Administrativo	120
4º ano	Direito Civil III (Coisas)	90
4º ano	Direito do Trabalho e Seguridade Social	120
4º ano	Direito Processual do Trabalho	60
4º ano	Criminologia	60
4º ano	Direito Penal III (Legislação Extravagante)	90
4º ano	Filosofia do Direito	60
4º ano	Estágio de Prática Jurídica I	120
5º ano	Direito Civil IV (Família e Sucessões)	120
5º ano	Direito Agrário e Ambiental	120
5º ano	Direito Financeiro e Tributário	120
5º ano	Deontologia Jurídica	60
5º ano	Direito Processual Administrativo	60
5º ano	Direito Processual Penal	120
5º ano	Direito Comercial Internacional	120
5º ano	Estágio de Prática Jurídica II	180
Todo o Curso	Atividades Acadêmicas	200
	TOTAL	4.040

Fonte: Tabela de equivalência, Resolução nº 036/2004 – CEPE.

No ano de 2004, ao se iniciar o 2º ano do Curso, foram realizadas alterações do Projeto Político Pedagógico e, efetuada a adaptação do 2º ano a esta nova estrutura curricular. Esta observação consta no item Plano de Implantação/Adaptação, da Resolução nº 036/2004 – CEPE.

A justificativa para a alteração do Projeto Político Pedagógico é motivada pela LDB – Lei de Diretrizes e Bases, que menciona 200 dias letivos, ou seja, 34 semanas.

Apresenta-se, no quadro a seguir, a estrutura curricular do ano de 2004 – Res. 036/2004-CEPE.



PROCESSO Nº 1194/07

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	/H
Língua Portuguesa		Língua Portuguesa	102
Introdução ao Estudo do Direito		Introdução ao Estudo do	85
Sociologia Geral e Jurídica		Direito	136
Filosofia Geral e Jurídica		Sociologia Geral e	136
		Jurídica	68
Ciência Política e Teoria do Estado		Filosofia Geral e Jurídica	
		Deontologia Jurídica	68
Economia Política		Ciência Política e Teoria	68
Direito Constitucional		do Estado	85
		Economia Política	85
Direito Penal		Direito Constitucional I	136
		Direito Constitucional II	136
		Direito Penal I	102
		Direito Penal II	68
Direito Civil		Direito Penal III	136
		Criminologia	136
		Direito Civil I	136
		Direito Civil II	136
Direito Processual		Direito Civil III	102
		Direito Civil IV	136
		Teoria do Processo	136
		Direito Processual Civil I	68
		Direito Processual Civil II	68
		Direito Processual do	136
Direito do Trabalho e Seguridade Social		Trabalho	
Direito Administrativo		Direito Processual	85
Teoria da Argumentação		Administrativo	136
Direito Comercial		Direito Processual Penal	102
		Direito do Trabalho e	85
Direito Internacional Público e Privado		Seguridade Social	85
Metodologia da Pesquisa		Direito Administrativo	
Direito Agrário e Ambiental		Teoria da Argumentação	
Direito Financeiro e Tributário		Direito Comercial I	102
		Direito Comercial II	68
		Direito Internacional	68
		Público e Privado	136
		Metodologia da Pesquisa	68
		Jurídica	
		Direito Agrário e	
		Ambiental	
		Direito Financeiro e	
		Tributário	
		Direito Comercial	
		Internacional	
Sub Total			3400



PROCESSO Nº 1194/07

2. de formação DIFERENCIADA			
Sub Total			
3. de formação INDEPENDENTE			68
Sub Total			3468
Estágio Supervisionado		Estágio de Prática Jurídica I	102
		Estágio de Prática Jurídica II	238
Sub Total			3808
Atividades Acadêmicas			200
TOTAL			4008

Em 2005 foram alteradas as ementas das disciplinas Ciência Política e Teoria do Estado e Direito Constitucional I, ambas ofertadas no 1º ano, conforme Res. 240/2005-CEPE/UNIOESTE.

Em 2006, houve alteração da estrutura curricular com a introdução da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso, de acordo com a Resolução nº 154/2006-CEPE/UNIOESTE, para todos os alunos do curso. O que justifica esta proposta de Alteração é o artigo 10 da Resolução CNE nº 09, de 29 de setembro de 2004, que institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Direito e dá outras providências. A esta alteração, todos os alunos matriculados no Curso terão que se adequar, uma vez que, segundo a resolução nº 09, é quesito indispensável para a colação do Grau.

Apresenta-se, no quadro a seguir, a estrutura curricular do ano de 2006 – Res. 154/2006-CEPE.



PROCESSO Nº 1194/07

ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
Língua Portuguesa		Língua Portuguesa	102
Introdução ao Estudo do Direito		Introdução ao Estudo do Direito	85
Sociologia Geral e Jurídica		Sociologia Geral e Jurídica	136
Filosofia Geral e Jurídica		Filosofia Geral e Jurídica	136
		Deontologia Jurídica	68
Ciência Política e Teoria do Estado		Ciência Política e Teoria do Estado	68
Economia Política		Economia Política	68
Direito Constitucional		Direito Constitucional I	85
		Direito Constitucional II	85
Direito Penal		Direito Penal I	136
		Direito Penal II	136
		Direito Penal III	102
		Criminologia	68
Direito Civil		Direito Civil I	136
		Direito Civil II	136
		Direito Civil III	136
		Direito Civil IV	136
Direito Processual		Teoria do Processo	102
		Direito Processual Civil I	136
		Direito Processual Civil II	136
		Direito Processual do Trabalho	68
		Direito Processual Administrativo	68
		Direito Processual Penal	136
Direito do Trabalho e Seguridade Social		Direito do Trabalho e Seguridade Social	85
Direito Administrativo		Direito Administrativo	136
Teoria da Argumentação		Teoria da Argumentação	102
Direito Comercial		Direito Comercial I	85
		Direito Comercial II	85
		Direito Comercial Internacional	68
Direito Internacional Público e Privado		Direito Internacional Público e Privado	102
Metodologia da Pesquisa		Metodologia da Pesquisa Jurídica	68
Direito Agrário e Ambiental		Direito Agrário e Ambiental	68
Direito Financeiro e Tributário		Direito Financeiro e Tributário	136
Trabalho de Conclusão de Curso –TCC		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
Sub-Total			3468
2. de formação DIFERENCIADA			
Sub-Total			
3. de formação INDEPENDENTE		Independente	68
Sub-Total			3536
Estágio Supervisionado		Estágio de Prática Jurídica I	102
		Estágio de Prática Jurídica II	238
Sub-Total			3876
Atividades Acadêmicas			200
TOTAL			4076



PROCESSO Nº 1194/07

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
1º ano						
1	Língua Portuguesa		102	102	00	Anual
2	Introdução ao Estudo do Direito		85	85	00	Semestral - 1º
3	Sociologia Geral e Jurídica		136	136	00	Anual
4	Filosofia Geral e Jurídica		136	136	00	Anual
5	Economia Política		68	68	00	Semestral - 2º
6	Metodologia da Pesquisa		68	68	00	Anual
7	Ciência Política e Teoria do Estado		68	68	00	Semestral - 1º
8	Direito Constitucional I	02 e 07	85	85	00	Semestral - 2º
	Sub-total		748	748	00	
2º ano						
9	Direito Penal I (Parte Geral)	02	136	136	00	Anual
10	Direito Civil I (Parte Geral)	02	136	136	00	Anual
11	Teoria do Processo		102	102	00	Anual
12	Teoria da Argumentação		102	102	00	Anual
13	Direito Constitucional II	08	85	85	00	Semestral - 1º
14	Direito Comercial I (Parte Geral e Direito Societário)	02	85	85	00	Semestral - 2º
	Sub-total		646	646	00	
3º ano						
15	Direito Penal II (Parte Especial)	09	136	136	00	Anual
16	Direito Civil II (Obrigações e Contratos)	10	136	136	00	Anual
17	Direito Processual Civil I	10 e 11	136	136	00	Anual
18	Direito Comercial II (Títulos de Crédito, Falências, Concordatas e Contratos)	14	85	85	00	Semestral - 1º
19	Direito do Trabalho e Seguridade Social	02	85	85	00	Semestral - 2º
20	Direito Administrativo	13	136	136	00	Anual
21	Direito Internacional Público e Privado	13	102	102	00	Anual
	Sub-total		816	816	00	



PROCESSO Nº 1194/07

Código	Disciplina	Pré-requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
4º ano						
22	Direito Penal III	15	102	102	00	Anual
23	Direito Civil III (Coisas)	16	136	136	00	Anual
24	Direito Processual do Trabalho	11 e 19	68	68	00	Semestral - 1º
25	Direito Processual Administrativo	11 e 20	68	68	00	Semestral - 2º
26	Direito Processual Civil II	17	136	136	00	Anual
27	Direito Processual Penal		136	136	00	Anual
28	Direito Comercial Internacional	10 e 14	68	68	00	Anual
29	Estágio de Prática Jurídica I	17	102	00	102	Anual
	Sub-total		816	714	102	
5º ano						
30	Direito Civil IV (Família e Sucessões)	23	136	136	00	Anual
31	Direito Agrário e Ambiental	8, 13, 20 e 23	68	68	00	Anual
32	Direito Financeiro e Tributário	8, 13, 20 e 23	136	136	00	Anual
33	Criminologia		68	68	00	Semestral - 1º
34	Deontologia Jurídica		68	68	00	Semestral - 2º
35	Disciplina Independente		68	68	00	Anual
36	Estágio de Prática Jurídica II		238	00	238	Anual
37	Trabalho de Conclusão de Curso - TCC		68	00	68	Anual
	Sub-total		850	544	306	
	TOTAL		3876	3468	408	



PROCESSO Nº 1194/07

Apresenta-se , no quadro abaixo, a estrutura curricular implantada a partir do ano de 2007 – Resolução nº 318/2006-CEPE/UNIOESTE

ESTRUTURA CURRICULAR – CURRÍCULO PLENO

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
Língua Portuguesa		Língua Portuguesa	102
Introdução ao Estudo do Direito		Introdução ao Estudo do Direito	85
Sociologia Geral e Jurídica		Sociologia Geral e Jurídica	136
Filosofia Geral e Jurídica		Filosofia Geral e Jurídica Deontologia Jurídica	136 68
Ciência Política e Teoria do Estado		Ciência Política e Teoria do Estado	68
Economia Política		Economia Política	68
Direito Constitucional		Direito Constitucional I Direito Constitucional II	85 85
Direito Penal		Direito Penal I Direito Penal II Direito Penal III Criminologia	136 136 102 68
Direito Civil		Direito Civil I Direito Civil II Direito Civil III Direito Civil IV	136 136 136 136
Direito Processual		Teoria do Processo Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II Direito Processual do Trabalho Direito Processual Administrativo Direito Processual Penal	102 136 136 68 68 136
Direito do Trabalho e Seguridade Social		Direito do Trabalho e Seguridade Social	85
Direito Administrativo		Direito Administrativo	136
Teoria da Argumentação		Teoria da Argumentação	102



PROCESSO Nº 1194/07

DESDOBRAMENTO DAS ÁREAS/MATÉRIAS EM DISCIPLINAS			
Área/Matéria	Código	Disciplinas	C/H
Direito Comercial		Direito Comercial I	85
		Direito Comercial II	85
		Direito Comercial Internacional	68
Direito Internacional Público e Privado		Direito Internacional Público e Privado	102
Metodologia da Pesquisa		Metodologia da Pesquisa Jurídica	68
Direito Agrário e Ambiental		Direito Agrário e Ambiental	68
Direito Financeiro e Tributário		Direito Financeiro e Tributário	136
Psicologia		Psicologia Jurídica	68
Trabalho de Conclusão de Curso –TCC		Trabalho de Conclusão de Curso – TCC	68
Sub Total			3536
2. de formação DIFERENCIADA			
Sub Total			
Estágio Supervisionado		Estágio de Prática Jurídica I	102
		Estágio de Prática Jurídica II	238
Sub Total			3876
Atividades Acadêmicas			200
TOTAL			4076



PROCESSO Nº 1194/07

DISTRIBUIÇÃO ANUAL DAS DISCIPLINAS

Código	Disciplina	Pré requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
	1º ano					
01	Língua Portuguesa		102	102	00	Anual
02	Introdução ao Estudo do Direito		85	85	00	Semestral/1
03	Sociologia Geral e Jurídica		136	136	00	Anual
04	Filosofia Geral e Jurídica		136	136	00	Anual
05	Economia Política		68	68	00	Semestral/2
06	Metodologia da Pesquisa		68	68	00	Anual
07	Ciência Política e Teoria do Estado		68	68	00	Semestral/1
08	Direito Constitucional I	2 e 7	85	85	00	Semestral/2
	Sub-total		748	748	00	
	2º ano					
09	Direito Penal I (Parte Geral)	02	136	136	00	Anual
10	Direito Civil I (Parte Geral)	02	136	136	00	Anual
11	Teoria do Processo		102	102	00	Anual
12	Teoria da Argumentação		102	102	00	Anual
13	Direito Constitucional II	08	05	85	00	Semestral/1
14	Direito Comercial I (Parte Geral e Direito Societário)	02	05	85	00	Semestral/2
	Sub-total		46	646	00	
	3º ano					
15	Direito Penal II (Parte Especial)	09	36	136	00	Anual
16	Direito Civil II (Obrigações e Contratos)	10	36	136	00	Anual
17	Direito Processual Civil I	10 e 11	36	136	00	Anual
18	Direito Comercial II (Títulos de Crédito, Falências, Concordatas e Contratos)	14	05	85	00	Semestral/1
19	Direito do Trabalho e Seguridade Social	02	05	85	00	Semestral/2
20	Direito Administrativo	13	36	136	00	Anual
21	Direito Internacional Público e Privado	13	02	102	00	Anual
	Sub-total		16	816	00	



PROCESSO Nº 1194/07

Código	Disciplina	Pré requisito Código	Carga Horária			Forma de Oferta
			Total	Teórica	Prática	Sem/Anual
4º ano						
22	Direito Penal III	15	02	102	00	Anual
23	Direito Civil III (Coisas)	16	36	136	00	Anual
24	Direito Processual do Trabalho	11 e 19	08	68	00	Semestral/ 1
25	Direito Processual Administrativo	11 e 20	08	68	00	Semestral/ 2
26	Direito Processual Civil II	17	36	136	00	Anual
27	Direito Processual Penal		36	136	00	Anual
28	Direito Comercial Internacional	10 e 14	08	68	00	Anual
29	Estágio de Prática Jurídica I	17	02	00	102	Anual
		Sub-total	16	714	102	
5º ano						
30	Direito Civil IV (Família e Sucessões)	23	136	136	00	Anual
31	Direito Agrário e Ambiental	8, 13, 20 e 23	68	68	00	Anual
32	Direito Financeiro e Tributário	8, 13, 20 e 23	136	136	00	Anual
33	Criminologia		68	68	00	Semestral/ 1
34	Deontologia Jurídica		68	68	00	Semestral/ 2
36	Estágio de Prática Jurídica II		238	00	238	Anual
37	Trabalho de Conclusão de Curso – TCC		68	00	68	Anual
38	Psicologia Jurídica		68	68	00	Anual
		Sub-total	850	544	306	
	TOTAL		3876	3468	408	

Observação: Haverá aulas aos Sábados.

Observação: A alteração se opera na 5ª série do curso com a inclusão da disciplina de Psicologia Jurídica, para os acadêmicos ingressantes em 2007.

Observação: As disciplinas de Estágio de Prática Jurídica I e II são realizados no contra-turno.



PROCESSO Nº 1194/07

Comissão Verificadora

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior constituiu comissão verificadora pela Portaria nº 14, de 3 de maio de 2007, tendo como Perito, **Professor Doutor Edson Isfer**, Doutor em Direito pela Universidade Federal do Paraná – UFPR e Professor do Departamento de Direito Privado da Universidade Federal do Paraná - UFPR.

A visita *in loco* nas dependências da UNIOESTE, *Campus* de Foz do Iguaçu, ocorreu nos dias 2 e 3 de abril de 2007. O Perito emitiu relatório (fls. 439/455) do qual extraímos as considerações finais:

Biblioteca

“(...) O *campus* de Foz do Iguaçu conta com uma Biblioteca centralizada para todos os seus cursos. Neste setor, verificamos a existência de 1420 títulos diversos da área jurídica.

Em nossa avaliação, além de insuficiente, quantitativamente falando, a biblioteca deixa a desejar no aspecto qualitativo, em decorrência da pequena renovação do acervo.

Por outro lado, não encontramos renovação de quaisquer periódicos da área doutrinária, tendo apenas um título de periódico da área jurisprudencial. Com isto, as pesquisas dos graduandos ficam seriamente prejudicadas.

No entanto, entendemos que esta questão está no âmbito das externalidades, eis que a falta de aquisição de material decorre, segundo as informações obtidas, da inexistência de verba própria para esse mister.

...”

Declarações dos alunos

“(...) - os professores incentivam a pesquisa;

- através da pesquisa de campo os alunos têm vínculo com a sociedade;

- apesar de não terem tido professores em algumas disciplinas durante vários períodos, após as contratações os ingressantes recuperavam o calendário;

- há satisfação com o curso, com o nível dos professores e com o conteúdo programático recebido.”

Reunião com Professores

“(...) - mostram desejo de manutenção de vínculo com a Instituição;

- são comprometidos com a Instituição Pública;

- não participaram da criação do projeto político-pedagógico do curso.”



PROCESSO Nº 1194/07

Indicações

“Diante de todas as verificações, são nossas indicações que:

- seja reduzida a utilização das aulas geminadas;
(...)
- promover a separação de disciplinas que não têm o mesmo conteúdo programático, como direito tributário e financeiro, direito agrário e ambiental;
- excluir do conteúdo de disciplinas o objeto que sejam de outras, como ocorre com sociedades e títulos de crédito em Civil II e Comercial I, Comercial Internacional, entre outras;
- melhorar a qualidade da biblioteca, com a aquisição de novos livros e assinatura de periódicos na área da doutrina;
- contratação imediata de professores;
- (...)”

Conclusão

“1 – (...) somos favoráveis ao reconhecimento do Curso de Direito da Unioeste Foz do Iguaçu; (...)”

Providências da CES/SETI após apreciação do Relatório do Perito

Pela Informação nº 16, de 24 de abril de 2007, a Coordenação de Ensino Superior/SETI, após a apreciação do Relatório do Perito, declarou que o curso encontra-se em condições de funcionamento e com referência às recomendações objetivando a melhoria das condições de oferta do curso, informa que *“a SETI está disponibilizando às IEES, recursos para infraestrutura conforme pode ser visto nas chamadas de Projetos nº 10/2004 em 07/2005 e os respectivos atos da Diretoria 21/2005 e 24/2006 da Fundação Araucária. Para os próximos 4 (quatro) anos, o Governo estabeleceu um plano de recuperação da infra-estrutura das IEES, de continuidade às ações já mencionadas e, a primeira chamada de projeto já foi lançada, por meio da Fundação Araucária (chamada 13/2006) destinando-se à UNIOESTE mais de R\$ 2 milhões...”*

Demonstrativo de candidatos/vaga nos Vestibulares

Ano	nº de inscritos	Vagas	Relação candidato/vagas
2002*	929	40	23,2
2004	683	40	17,1
2005	410	40	10,3
2006	374	40	9,4
2007	419	40	10,4

* Vestibular especial



PROCESSO Nº 1194/07

Quadro de Docentes

O quadro de docentes é constituído por 23 professores, destes, 15 efetivos e 8 temporários sendo, 2 doutores, 11 mestres e 10 especialistas, conforme quadro disposto no Anexo I.

Coordenação do Curso

O curso é coordenado pelo Professor **Marcos Vinícius Affornalli**, Mestre em Direito pela Universidade Gama Filho - UGF e designado pela Portaria nº 3411/2004-GRE/UNIOESTE, desenvolvendo a função desde 21 de outubro de 2004.

2. No Mérito

Constata-se que o Curso de Graduação em Direito Bacharelado ofertado pela Universidade Estadual do Oeste/UNIOESTE, ministrado no *campus* de Foz do Iguaçu, desde sua implantação em 2003, passou por várias alterações visualizadas no quadro seguinte:

Alterações	2003	2004	2005	2007
TCC	--	68	68	68
Atividades Acadêmicas	200	200	200	200
Estágio Supervisionado	300	340	340	340
Módulo	30	34	34	34
Carga Horária	4040	4008	4008	4076
Ementas	---	---	Alteradas as ementas das disciplinas Ciência Política e Direito Constitucional I, amas ofertadas na 1ª série	--



PROCESSO Nº 1194/07

II - VOTO DO RELATOR

Com base na análise do processo, considerando as apreciações e conclusões do Perito, somos pelo **reconhecimento** pelo prazo de 5 anos (cf. art. 31 da Deliberação nº 1/05-CEE/PR) do curso de graduação em Direito - Bacharelado, da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, mantida pelo Governo do Estado do Paraná e ministrado no *Campus* de Foz do Iguaçu, funcionamento no período noturno, regime de matrícula anual, 40 vagas anuais, integralização no mínimo 5 e, no máximo 8 anos com a seguinte carga horária:

- a) 4.076 (quatro mil e setenta e seis) horas para os alunos ingressantes no curso nos anos de 2003, 2004, 2005 e 2006 (cf. Resolução nº 154/2006-CEPE/UNIOESTE);
- b) 4.076 (quatro mil e setenta e seis) horas para os alunos ingressantes no curso, a partir do ano de 2007 (cf. Resolução nº 318/2006-CEPE/UNIOESTE).

Devem a SETI e UNIOESTE envidar esforços e atender as recomendações do perito inerentes à Biblioteca e Laboratórios, devendo encaminhar relatório de aquisição de acervo bibliográfico e equipamentos a este Conselho, no prazo de 180 dias a partir da publicação deste.

Encaminhe-se cópia do Relatório da Comissão Verificadora à Universidade Estadual do Oeste – UNIOESTE para atender no que couber as recomendações do Perito e também, constituir fonte de informação.

Aprovado o Parecer, encaminhe-se à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior para homologação e, após, remetido ao Governo do Estado do Paraná para expedição do competente Decreto.

É o Parecer.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 1194/07

CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto do Relator.
Curitiba, 03 de junho de 2007.

DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação aprovou, por unanimidade, a
Conclusão da Câmara.

Sala Pe. José de Anchieta, em 04 de junho de 2007.



PROCESSO Nº 1194/07

Anexo I

CORPO DOCENTE¹

PROFESSORES EFETIVOS

Nome do Docente	TITULAÇÃO (última titulação concluída, ano e instituição)	Área de conhecimento	RT	Disciplinas ministradas
Antonio Carlos Segatto	Doutorado – Direito das Relações Sociais – PUC/SP/2004	Direito	40	Direito Constitucional I Direito Processual Civil I
Denise Rissato	Mestrado – Economia Aplicada – USP/2001	Ciências Econômicas	40	Economia Política
Hayrton Francis Ximenes de Andrade	Mestrado – Engenharia da Produção – Gestão Ambiental – UFSC/2003	Direito	40	Ciência Política e Teoria do Estado
Ivo José Dittrich	Doutorado – Linguística – UFSC/2002	Letras	40	Teoria da Argumentação
Jorge da Silva Giullian	Mestrado – Instituições Jurídico-políticas – UFSC/2001	Direito	40	Direito Penal I Direito Processual Penal
José Afonso de Oliveira	Especialização – Sociologia – PUC/MG/1986	Sociologia	40	Sociologia Geral e Jurídica Ciência Política e Teoria do Estado
Júlio César Garcia	Mestrado – Tutela dos direitos supra-individuais – UEM/2005	Direito	40	Direito Internacional Público e Privado Direito Comercial Internacional Direito Agrário e Ambiental
Leonilda Correa dos Santos	Especialização – Fundamentos e análise do processo educacional – UFPR/1987	Letras	12	Metodologia da Pesquisa Jurídica
Luciano Fernandes Motta	Mestrado – Direito – Unisinos/2003	Direito	24	Direito Penal I Direito Financeiro e Tributário
Marcos Vinicius Affornalli	Mestrado – Direito – UGF/2005	Direito	40	Direito Administrativo Direito Processual Administrativo Prática Jurídica I e II
	TITULAÇÃO	Área de	RT	Disciplinas ministradas

¹ As disciplinas Estágio Supervisionado e Trabalho de Conclusão de Curso são distribuídas entre os docentes do curso e de acordo com as áreas de atuação.



Nome do Docente	(última titulação concluída, ano e instituição)	conhecimento		
Maridelma Laperuta	Mestrado – Lingüística e Língua Portuguesa – UNESP/2002	Letras	40	Língua Portuguesa
Roberto Malta da Silva	Mestrado – Direito – UCS/2005	Direito	40	Direito Civil I Direito Civil II
Robson Alex Maran de Lacerda Werneck	Especialização – Direito Processual Civil – UDC/2002	Direito	24	Direito Constitucional I Direito Constitucional II
Sebastião Rodrigues Gonçalves	Especialização – Ética e Política – UNIOESTE/1999	Filosofia	40	Filosofia Geral e Jurídica
Venturino Savaris	Mestrado – Lingüística e Língua Portuguesa – UNESP/2002	Letras	40	Língua Portuguesa

PROFESSORES TEMPORÁRIOS

Nome do Docente	TITULAÇÃO (última titulação concluída e a instituição)	Área de conhecimento	RT	Disciplinas ministradas
Amanda Gimenes Coutinho	Especialização – Direito Civil e Processual Civil – UEL/2003	Direito	24	Direito Civil I Direito Civil II Direito Processual Civil I
Emerson Bacellar Marins	Especialização – Direito Processual Civil – ICSP/2001	Direito	24	Direito Processual Civil I Direito Processual Civil II
Ernesto Luiz Batista	Mestrado – Economia – UFPB/1996	Ciências Econômicas	24	Economia Política
Isadora Minotto Gomes Schwertner	Especialização – Direito Civil e Processo Civil – UEL/2003	Direito	24	Direito Constitucional II Direito Comercial II Direito Civil III
Karla Ulmann da Fonseca	Especialização – Docência do Ensino Superior – UDC/2005	Direito	24	Introdução ao Estudo do Direito Direito Civil II
Ricarda Agnes Castagnaro da Silva	Especialização – Direito Aplicado – Escola da Magistratura/2004	Direito	24	Direito Penal II Direito Penal III Teoria do Processo
Roseméri Simon Bernardi	Especialização – Direito do Trabalho – AMATRA/UNIVALI/2005	Direito	24	Direito do Trabalho e Seguridade Social Direito Processual do Trabalho Direito Penal I
Valéria Mikaluckis de Oliveira	Mestrado – Direito – UGF/2005	Direito	24	Direito Civil II Direito Processual Civil I